

## PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

*SUBPLAN*

<b>ANO:</b> 2015	<b>PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:</b> 51ª SEÇÃO JUDICIÁRIA
---------------------	--

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR		SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")	
Indicadores	Metas 2015		
Grau de Conhecimento (%)	2,20%	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	5,33	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	x Percepção da realidade local
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	5,00	Audiências Públicas / Consultas Públicas	Dados PROMP
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	6,85	Pesquisas Acadêmicas	(Outros) _____
		Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	X (Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Projeto movimento Paraná sem corrupção – Geração Atitude	Escolher juntamente com o Núcleo de Educação local no mínimo três escolas para realização do projeto a ser finalizado até novembro de 2015, trazendo maior grau de conscientização cívica aos adolescentes, bem como, divulgar as funções da instituição.	Pesquisa de opinião com professores e alunos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar palestras.</li> <li>- Fomentar atividades em sala de aula envolvendo práticas de cidadania.</li> <li>- Realizar atividades com os adolescentes envolvendo práticas de cidadania.</li> <li>- Realizar convênios com entidades.</li> </ul>	Início imediato (29/04/2015) com término até novembro de 2015.	David Kerber de Aguiar
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b> Alianças externas intensificando a interação com a sociedade; Ordem jurídica e cidadania assegurando a proteção integral da criança e adolescentes.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)

--	--	--	--	--	--

<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	
-------------------------------------	--

<b>Elaborado por:</b>	<b>Data:</b>
-----------------------	--------------

**Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):**

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

*“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.*

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

**IMPORTANTE:** O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).